

DESPACHO SECRETÁRIO Nº 171/2022/SEIL

Processo nº : 17.382.140-9
Interessado: Prefeitura Municipal de Farol
Assunto : CV 049/2022

1. Considerando a necessidade de correção do preço unitário do serviço lavagem de pista para menor, **torno sem efeito** o Termo de Apostilamento (fls. 381, mov. 130) somente no que diz respeito ao Convênio nº 049/2022-SEIL, permanecendo inalterado o recurso previsto no Termo de Convênio (fls. 286, mov. 114): R\$ 3.100.000,00 (partida Estado) e R\$ 838.706,17 (contrapartida Município).

Em, 28 de setembro de 2022.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

NJRG

Documento: **171DG2022DFILTornasemefeitoTermoApostilamentoCV0492022Farolretificado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 28/09/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **17.382.140-9** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 28/09/2022 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5a9500ec33bfaf88f19a54eceab9575.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA GERAL

Protocolo: 17.382.140-9
Assunto: Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas do Município de Farol/PR
Interessado: MUNICIPIO DE FAROL
Data: 28/09/2022 17:52

DESPACHO

Ao Grupo Administrativo Setorial - SEIL/GAS,

Encaminhamos o presente protocolado para que seja providenciada a publicação do Despacho Secretário 171/2022 (fls. 436, mov. 160) no DIOE.

Em, 28 de setembro de 2022.

Rafael Halila Neves

Diretor Técnico

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Documento: **DESPACHO_52.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Halila Neves** em 28/09/2022 17:53.

Inserido ao protocolo **17.382.140-9** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 28/09/2022 17:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f671852f748d9ff11f9abe77fa068257.

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022-SECC

PROTÓCOLO: 18.981.530-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC
CONTRATADA(A): BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.598.499/0001-55.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA O DESLOCAMENTO PARA O PROJETO CRIANÇAS NO TEATRO, conforme descrito no Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 119/2022 – SRP, objeto do processo administrativo n.º 18.518.278-9 com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 11200, de 29/06/2022.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$115.210,64 (cento e quinze mil duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 26/09/2022 até 25/09/2023, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, nos casos previstos em lei e caso haja justificativa pertinente e atendimento ao interesse público.

105737/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: EMPRESA GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2021, acréscimo de 5,31% do Contrato 80/2021 – SEED, nos termos da Cláusula 14, no valor total de R\$ 6.392.008,14 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, oito reais e quatorze centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410112368056098, Elemento de Despesa 3390.3700, 3709 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: VINICIUS MENDONÇA NEIVA – DIRETOR GERAL
PROTÓCOLO: 19.087.304-8

105554/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: EMPRESA DRA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2021, acréscimo de 3,26% do Contrato 194/2021 – SEED, nos termos da Cláusula 14, no valor total de R\$ 38.365.510,68 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410112368056098, Elemento de Despesa 3390.3700, 3709 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: VINICIUS MENDONÇA NEIVA – DIRETOR GERAL
PROTÓCOLO: 19.111.929-0

105987/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2021, acréscimo de 7,75% do Contrato 82/2021 – SEED, nos termos da Cláusula 14, no valor total de R\$ 4.198.187,78 (quatro milhões e cento e noventa e oito mil e cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410112368056098, Elemento de Despesa 3390.3700, 3709 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: VINICIUS MENDONÇA NEIVA – DIRETOR GERAL
PROTÓCOLO: 19.087.334-0

106017/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2021, acréscimo de 11,20% do Contrato 49/2021 – SEED, nos termos da Cláusula 14, no valor total de R\$ 11.907.609,49 (onze milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410112368056098, Elemento de Despesa 3390.3700, 3709 – FONTE 100.
AUTORIZADO POR: VINICIUS MENDONÇA NEIVA – DIRETOR GERAL
PROTÓCOLO: 19.087.319-6

106214/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 064/2022 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED , na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR , na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Reajuste Parcelas 4ª a 7ª do Contrato 052/2020 - Obra Ampliação CE Francisco Carneiro Martins - Guarapuava - Obra 11 - Convênio 750015/2008, Protocolo sob nº 18.669.585-2, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 27.564,38 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:	4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Rubrica Orçamentária – 4490.5101 – Construção de Edifícios Públicos, Fonte de Recursos - 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
Vigência:	31 de dezembro de 2022, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

106239/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO: 171/2022-GS

PROTÓCOLO: 17.382.140-9

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Farol

Assunto: Considerando a necessidade de correção do preço unitário do serviço lavagem de pista para menor, torno sem efeito o Termo de Apostilamento (fls. 381, mov. 130) somente no que diz respeito ao Convênio nº 049/2022-SEIL, permanecendo inalterado o recurso previsto no Termo de Convênio (fls. 286, mov. 114): R\$ 3.100.000,00 (partida Estado) e R\$ 838.706,17 (contrapartida Município).

Curitiba, 28 de setembro de 2022.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 005/2020- GMS Nº 2450/2020
CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020, GMS n.º 2450/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022 até 30/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato que é de R\$ 17.085,37 (dezesete mil, oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 7702.15.122.42.6300, Elemento de Despesa n.º 339040.04, Fonte de Recursos n.º 100,101,125,147.